



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 21/5/2024
DJe: 20/5/2024

PORTARIA Nº 6571/PR/2024

Torna sem efeito atos de outorga de delegação de atividade notarial e de registro a candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 14 e no § 2º do art. 15 da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o item 21.13.6 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2018, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 6.334](#), de 29 de setembro de 2023, que "Expede ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro aos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2018";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0077980-93.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os atos de outorga de delegação a candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2018, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 6.571, de 20 de maio de 2024)

Outorgas sem investidura - Edital nº 1/2018 - Reescolha				
Candidato(a)	Nome da Serventia	Comarca	Município/Distrito	CNS
Luiz Humberto Lanzoni	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Lambari	Lambari	04.745-6
Daiana Maria Jaeger	Registro Civil com Atribuição Notarial	Manhuaçu	Reduto	05.129-2
João Paulo Martins Magalhães	Registro de Imóveis	Tombos	Tombos	03.860-4
Jacqueline Santana de Oliveira Carvalho	Registro Civil das Pessoas Naturais	Francisco Sá	Francisco Sá	05.631-7